

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Fundamentado na Lei Federal nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

O Ilmo. Sr. João Alfredo Telles Melo – Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, no uso de suas atribuições legais e respaldado no Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, considerando tudo que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **NUP 21012.000127/2025-26**, vem emitir **RATIFICAR E DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação da empresa Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para prestar o serviço de fornecimento de água e esgoto para o IDACE, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), conforme Termo de Referência.

Despesa a ser custeada com as seguintes dotações orçamentárias/financeira:

21200003.003.01.20.122.421.20165.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15. 2.1.0000.E0000 – 5597

21200003.003.01.20.122.421.20165.1.1.5.01.1.200070.3.3.90.39.15. 2.1.0000.E0000 – 12815

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Determino que se proceda à publicação do extrato resumido do procedimento, em consonância com a declaração de inexigibilidade emitida pela Diretora Administrativa financeira e a ratificação na forma da lei.

Fortaleza-CE, 06 de Março de 2025.

(Assinado eletronicamente)
JOÃO ALFREDO TELLES MELO
Superintendente